



RESOLUÇÃO N° 124/2012-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ___/___/___.

Secretário

Nomeia orientador para a pós-graduanda
Danielle das Neves Bepalhok.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;
considerando o Processo n° 015/2011-PGM e despachos exarados à folha 178;
considerando as decisões tomadas durante a 95ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 22 de novembro de 2012.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica nomeado o professor Erasmo Renesto como orientador da pós-graduanda Danielle das Neves Bepalhok, regularmente matriculada no Curso de Doutorado, sob registro acadêmico 51732.

Artigo 2º - Esta Resolução gera efeito retroativo a 11 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de novembro de 2012.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -